

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 434 / 2024

Indica inserção e ampliação do programa “Rua sem Wi-fi” no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerado que o dia do “Na Rua Sem Wi-Fi” já foi criado e é implementado em diversas cidades do Brasil, cujo a finalidade é resgatar as brincadeiras de rua, sem precisar disputar espaço com a tecnologia já tão inserida nessa geração, incentivando momentos longe das redes sociais e conscientizando a população sobre os benefícios à saúde individual, trazidos pelas brincadeiras de rua,

Considerando que este programa também tem como intuito promover a interação entre avós, pais e filhos nessas atividades somado aos amigos que também fizeram parte desses momentos, proporcionando situações semelhantes àquelas vividas durante nossa infância.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito do município, que determine ao setor competente da municipalidade a inserção e ampliação do programa “Rua sem Wi-fi no município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de Maio de 2024.

ELIAS ELIEL FERRARA
Vereador